



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Feche</u>
Oficial	<u>Adriana</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1349</u> página <u>62</u>
Data	<u>16/06/2015</u>
Visto	<u>[Assinatura]</u>

DECRETO Nº 3859/2015

Ementa – Exonera servidor de Função Gratificada e desliga de comissão permanente de licitação e equipe de apoio junto a Divisão de Licitações e Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Compras e desligado da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação, o servidor **FARLEY GABRIEL DE PAULA**, portador do RG nº 6.111.947-7 e CPF nº 024.549.119-81.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto nº 3855/2015, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 12 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito